



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Referência: Projeto de Moção de Aplausos nº 01/2019

EMENTA: Dispõe sobre Moção de Aplausos ao Colégio Cenecista Nossa Senhora do Desterro de Quissamã, por seus 60 anos de Ensino-Aprendizagem e Formação Integral do Cidadão.

PARECER

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Moção de Aplausos nº 01/2019, que dispõe sobre Moção de Aplausos ao Colégio Cenecista Nossa Senhora do Desterro de Quissamã, por seus 60 anos de Ensino-Aprendizagem e Formação Integral do Cidadão.

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo e não se vislumbra contrariedade as normas legais e ao interesse público, deste modo, não há óbice para a sua aprovação, nos termos no inciso XXI, do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e inciso XII, parágrafo único do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais e somente após a provação pelo plenário analisar sob os aspectos lógico e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do aludido Projeto de Moção de Aplaosos tendo em vista o atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em 21 de março de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Cássio Marins Reis _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: Alexandre de Souza Santos _____